



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE CONVOCAÇÃO / EXCEDENTE EDITAL Nº 008/2021

A Secretaria Municipal de Educação – **SEME**, Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Comissão Especial instituída pela Portaria nº. **171/2021**, de 06 de dezembro de 2021, vem **CONVOCAR** os profissionais do magistério e ocupantes dos cargos de **PROFESSOR MUNICIPAL I, PROFESSOR MUNICIPAL II**, função de docência, e **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO (PROFESSOR III)**, função pedagógica, que estão em **SITUAÇÃO DE EXCEDENTE**, após a escolha de turma e/ou notificação da Comissão Especial, nos termos da Lei Complementar nº.077, de 30 de dezembro de 2009 (Estatuto dos Profissionais do Magistério Público Municipal), combinada com a Lei Complementar nº. 078/2009, de 30 de dezembro de 2009 (Plano de Carreira e Remuneração para os Profissionais do Magistério Público Municipal), Lei Complementar Nº 185/2014 e Lei Complementar nº 224/2018 em conformidade com as normas regulamentares estabelecidas pela **PORTARIA Nº 107/2021**.

1- A chamada pública para a escolha de vagas atendendo as legislações vigentes, para atuar durante o ano de 2022, obedecidas as regras para a realocação dos mesmos e, ainda critérios orientadores, tais como:

- a) precedência para os profissionais do magistério que ficaram na situação de excedente no ano letivo de 2021;
- b) precedência para os profissionais do magistério com maior tempo de serviço, comprovado através de cópia do contracheque tendo como destaque a data de ingresso do servidor no Sistema de Ensino de Itapemirim, sendo o mês de novembro de 2021 considerado como limite para contagem do tempo;
- c) classificação em concurso público para aqueles que obtiverem o mesmo tempo de serviço no Sistema Municipal de Ensino;
- d) em caso de empate nos quesitos analisados, a prioridade será para aquele que contar com a maior idade;
- e) outros que a Comissão Especial por entendimento ou orientação da Secretária Municipal de Educação definir.

2- **O Processo de Inscrição** procederá da seguinte forma:

2.1- Os profissionais em situação de Excedente devem preencher o formulário de realocação exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico <selecao.itapemirim.es.gov.br>com abertura do sistema a partir **18h00min do dia 20/12/2021 até às 23h59min do dia 23/12/2021**, para atuar a partir do ano letivo de 2022, sujeitando-se às condições e exigências do presente Edital.

2.2- Ao tomar conhecimento do Edital, o candidato declara ter pleno conhecimento e estar de acordo que os dados pessoais coletados no Sistema de Processo Seletivo serão utilizados exclusivamente para os fins referentes a atender aos interesses próprios do Edital e auxiliar o processo de contratação em caso de aprovação. Este Item busca adequar a coleta de dados para o referido Processo Seletivo a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGDP – Lei nº: 13.709 de 14 de agosto de 2018**. (Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE CONVOCAÇÃO / EXCEDENTE EDITAL Nº 008/2021

2.3- A inscrição só será concluída após o candidato demarcar como ciente a seguinte mensagem: "Declaro que sou responsável por todas as informações prestadas neste formulário de inscrição para classificação de realocização de profissional Excedente, como previsto na **Portaria nº 107/2021 e Edital nº. 008/2021**."

2.4- Após exigências do item 2.2, a inscrição somente será efetivada após a confirmação da mensagem: **"Sua inscrição foi realizada com sucesso"** não podendo ser alterada, caso necessário, durante o período de inscrição estipulado nesse edital.

2.5- A Comissão Especial Coordenadora não será responsabilizada por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

2.6- Após o preenchimento dos dados, ao pressionar a tecla confirmar, o sistema emitirá o número do protocolo de inscrição, não havendo possibilidade de alteração, inclusão ou exclusão de informações.

2.7- O endereço eletrônico <selecao.itapemirim.es.gov.br>, será bloqueado no dia 23 de dezembro de 2021, às 23h59min e não serão aceitas inscrições fora do prazo previsto nesse edital.

3. CHAMADA DE RELOCALIZAÇÃO

3.1- A chamada pública dos classificados será efetuada pela Comissão Especial da Secretaria Municipal de Educação e deverá ser documentada em ata onde serão registradas todas as ocorrências.

3.1.1- A chamada dos classificados para a realocização dos Excedentes será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a ordem de classificação, devendo o profissional apresentar a Comissão Especial, sua ficha de inscrição e cópia do contracheque do mês de novembro/2021.

4 - Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Comissão Especial instituída pela **Portaria nº 171/2021, de 06 de dezembro de 2021**, observando os princípios que regem a Administração Pública.

Itapemirim - ES, 20 de dezembro de 2021.

JOELMA ABREU SILVA
Presidente da Comissão Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE CONVOCAÇÃO / EXCEDENTE EDITAL Nº 008/2021

VIVIANE DA ROCHA PEÇANHA SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

CRONOGRAMA

EVENTO	INSCRIÇÃO	RESULTADO PARCIAL	RECURSO	RESULTADO FINAL	CHAMADA		
					DATA	HORÁRIO	LOCAL
REMANEJAMENTO DE EXCEDENTE (EFETIVOS)	20/12/2021 até 23/12/2021	28/12/2021 a partir das 17h00min	29/12/2021 e 30/12/2021	03/01/2022 a partir das 17h00min	04/01/2022	9h:00 - Especialista em Educação 13h:30min – Educação Infantil	EMEF “Narciso Araújo”
					05/01/2022	9h:00 –Ensino Fundamental I 13h:00min - Ensino Fundamental II	EMEF “Narciso Araújo”